

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

Interessado: CAU/MT

Protocolo/Processo: 2017.12.001-FIN

Assunto: Prestação de Contas mês de Novembro/2017

DELIBERAÇÃO Nº 118/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 05 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 101 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

DELIBEROU:

1. A Comissão aprova o relatório sobre a Prestação de Contas do mês de Novembro/2017;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT e encaminhamento ao Plenário.

Cuiabá - MT, 05 de Dezembro de 2017

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Conselheiro Titular



**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT**

Protocolo/Processo: 2017.12.001 - FIN

Assunto: Prestação de Contas mês Novembro/2017

PARECER DO RELATOR

Após análise de Balancete dos meses de Novembro de 2017, do CAU/MT o nosso parecer é favorável a aprovação do mesmo.
Considerando que não constatamos nenhuma falta no material que compõe o Balancete da Instituição relativo ao mês de Novembro de 2017; informamos que o mesmo está apto a aprovação.
Lembrando e considerando que o descontingenciamento do Remuneração da Aplicação para Valores Correntes não há nenhum impacto negativo até o momento - reforçamos a fundamentação e necessária segurança legal, financeira e institucional.

Data: 05/12/2017

Cons. Relator: Carlos A. O. Silva

Ass: [Assinatura]